



PORTARIA GP 259/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor do cargo comissionado, da Prefeitura do Município de Ibirimir com base no art.81, inciso I da Lei 6.123/68, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamenta a vinculação jurídica dos servidores de Ibirimir, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão
120721	Atonyone Rodrigues Marinho	Chefe de Gabinete	Secretaria de Administração

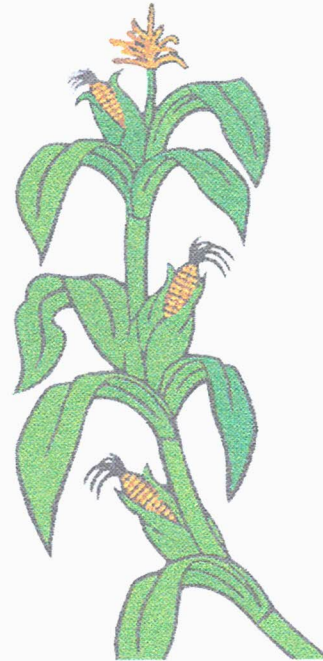
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 04 de julho de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE



1938

IBIM